DECRETO N.º 41.576, DE 25/02/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.064, DE 27/12/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos — Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado das Senhoras constantes do Quadro de Contratação anexo, nos respectivos períodos, cargos, carga horária, salários e colocações, com exercício na Secretaria de Educação — SEMED, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMED 005/2021, conforme Memorando n.º 181/2022-SEMED, contido no Processo 16.561/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO 005/2021										
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS										
COLO- CAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO					
310°	JUSCILEIA DOS SANTOS PENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GE- RAIS	a partir da data de admissão até 30/12/2022	30H	R\$ 694,92 + CS					
311°	MARLUCIA FERREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GE- RAIS	a partir da data de admissão até 30/12/2022	30H	R\$ 694,92 + CS					
313°	ROSIANE COSER CRAVO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GE- RAIS	a partir da data de admissão até 30/12/2022	30H	R\$ 694,92 + CS					
314°	LAURENÇA NORBERTO FER- NANDES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GE- RAIS	a partir da data de admissão até 30/12/2022	30H	R\$ 694,92 + CS					
316°	ALDINEIA BATISTA CAMPOS CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GE- RAIS	a partir da data de admissão até 30/12/2022	30H	R\$ 694,92 + CS					
324°	REGIANE FIRMINO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GE- RAIS	a partir da data de admissão até 30/12/2022	30H	R\$ 694,92 + CS					
327°	MARCIA DOS SANTOS VICENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GE- RAIS	a partir da data de admissão até 30/12/2022	30H	R\$ 694,92 + CS					
331°	SINARA DEMONEL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GE- RAIS	a partir da data de admissão até 30/12/2022	30H	R\$ 694,92 + CS					
333°	INGRID FERREIRA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GE- RAIS	a partir da data de admissão até 30/12/2022	30H	R\$ 694,92 + CS					
337°	FABIOLA PEREIRA TERCI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GE- RAIS	a partir da data de admissão até 30/12/2022	30H	R\$ 694,92 + CS					
352°	ELIETE CHAGAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GE- RAIS	a partir da data de admissão até 30/12/2022	30H	R\$ 694,92 + CS					
	MANIPL	JLADOR DE ALIMENT	гоѕ							
COLO- CAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO					
191°	SONIA MARIA PRATTI BORLINI	MANIPULADOR DE ALIMENTOS	a partir da data de admissão até 23/12/2022	30H	R\$ 770,47 + CS					
204°	ANDREA DE ALMEIDA	MANIPULADOR DE ALIMENTOS	a partir da data de admissão até 23/12/2022	30H	R\$ 770,47 + CS					

209°	SUELEN RIBEIRO ROSÁRIO CARDOSO	MANIPULADOR DE ALIMENTOS	a partir da data de admissão até 23/12/2022	30H	R\$ 770,47 + CS			
210°	MARIA APARECIDA BARCELOS BATISTA	MANIPULADOR DE ALIMENTOS	a partir da data de admissão até 23/12/2022	30H	R\$ 770,47 + CS			
AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA								
9°	EDNEI NUNES DA COSTA	AJUDANTE DE CARGA E DES- CARGA	a partir da data de admissão até 30/12/2022	44H	R\$ 873,85 + CS			
ASSISTENTE SOCIAL								
3°	ZILDETE DE SOUZA AIOLFI	ASSISTENTE SO- CIAL	a partir da data de admissão até 30/12/2022	30H	R\$ 2.037,11			
8°	VALDENIRA PEREIRA SOBRINHO	ASSISTENTE SO- CIAL	a partir da data de admissão até 30/12/2022	30H	R\$ 2.037,11			
AUXILIAR DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
EMEFI A	RANDU RETXAKÃ							
3°	ALESSANDRO MIMBI DA SILVA	AUXILIAR DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSI- CA – EDUCAÇÃO INDÍGENA	a partir da data de admissão até 23/12/2022	30H	R\$ 873,85+ CS			
16°	JANUSA ALVES SILVEIRA MI- RANDA	AUXILIAR DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSI- CA – EDUCAÇÃO INDÍGENA	a partir da data de admissão até 23/12/2022	30H	R\$ 873,85+ CS			